

DECRETO N° 7435, de 28 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$341.750,00 (Trezentos e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7435				Data	28/04/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			GOVERNO		
28	202	1	1.02.0.04.1 22.0014.200 4.31901600. 15000000	16.900,00	
			SECRETARIA DE OBRAS E		
			URBANISMO E HABITAÇÃO		
559	202	1	1.16.0.04.1 22.0014.214 4.31901100. 15000000	150.000,00	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			ORDEM PÚBLICA E		
			MOBILIDADE URBANA		

1169	77	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 0.33903900. 17090000		167.850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
1171	412	1	1.11.0.19.1 22.0014.207 9.44905200. 15000000		2.000,00
1171	404	1	1.11.0.19.1 22.0014.207 9.44905200. 15000000		5.000,00
Soma:					341.750,00
Anulação de Créditos					Data
					28/04/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
77		1	1.04.0.04.1 22.0014.201 4.33903000. 17090000		167.850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
202		1	1.08.0.04.1 22.0014.205 6.31901100. 15000000		166.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
404		1	1.11.0.19.5 72.0014.102 6.33904000. 15000000		5.000,00
412		1	1.11.0.19.5 73.0014.105 9.33903900. 15000000		2.000,00
Soma:					341.750,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal